

MEMORIAL DESCRITIVO

RSC-TAE - ANEXO I IN 1/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Campo	Dados do Servidor
Nome do(a) Servidor(a):	LINDOMAR DE MELO QUADROS
Matrícula SIAPE:	103****
Cargo:	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Classe/Nível:	D
Instituto/IF:	UFMS (Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul)
Setor de Lotação:	SEDEP/DIDEP/PROGEP
RSC de Nível pleiteado:	RSC-PCCTAE V (Equivalência de Mestrado)

2. APRESENTAÇÃO

Apresento o presente Memorial Descritivo para fins de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências RSC-TAE, nos termos da Lei nº 11.091/2005 e do Decreto nº 13.048/2026. Este memorial tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional, demonstrando os conhecimentos, competências, experiências e resultados construídos ao longo da carreira como servidor técnico-administrativo em educação, ocupante do cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, evidenciando que tais experiências ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo e contribuíram para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional.

As informações aqui descritas estão acompanhadas da documentação comprobatória correspondente, em estrita observância aos regulamentos vigentes de progressão e concessão do benefício.

3. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

A análise da minha trajetória profissional na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

(UFMS) evidencia um processo contínuo de amadurecimento técnico, pedagógico e administrativo, cujos saberes e competências mobilizados alinham-se rigorosamente ao nível de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) pleiteado. Ao longo dos anos, minha atuação deixou de ser puramente executora para assumir um caráter estratégico, de liderança e de alta responsabilidade, com impacto direto no cumprimento das metas institucionais.

No âmbito da gestão patrimonial e administrativa, minha evolução profissional reflete-se na transição entre a execução técnica e a liderança de equipes. Se, em um primeiro momento, atuei como membro em comissões executando levantamentos inventariais detalhados, o domínio acumulado sobre os processos institucionais permitiu que eu assumisse, no recorte temporal de 2018 a 2025, a presidência de comissões inventariantes. Nessa função de liderança, fui o responsável direto pela organização de tarefas complexas, administração de dados coletados e inserção de informações críticas em sistemas oficiais. Essa atribuição exigiu competências avançadas em gestão de pessoas, precisão técnica e governança de dados, assegurando a lisura e a eficiência do controle patrimonial da instituição.

Essa capacidade de liderança e a estrita observância à legalidade também foram fundamentais na minha atuação em processos seletivos. Entre 2018 e 2025, exerci a função de secretário de bancas examinadoras de concursos públicos para o magistério superior. Para além do suporte logístico e pedagógico à banca, assumi a responsabilidade legal pela fiscalização e aplicação das provas teóricas. Essa atividade demandou um profundo conhecimento das normas internas da UFMS e da legislação federal vigente, exigindo alto senso de ética, imparcialidade e segurança jurídica — elementos indispensáveis para garantir a lisura de certames públicos e contribuir diretamente para a atração de novos talentos qualificados para a universidade.

A dedicação em garantir a continuidade e a excelência dos serviços públicos prestados pela instituição manifesta-se, ainda, na minha preparação para a gestão de contratos. Ao atuar frequentemente como gestor e fiscal substituto durante as férias e impedimentos legais da titular da função, adotei uma postura proativa de acompanhamento integral dos processos. Essa busca constante por atualização técnica, aliada a formações específicas na área de legislação e gestão de pessoal (como a especialização prática na Lei nº 8.112/90 e em rotinas de Siape Cadastro), garantiu que a transição de comando ocorresse sem rupturas, mantendo a eficiência administrativa e a correta aplicação dos recursos públicos nos momentos em que fui demandado a assumir a titularidade.

Por fim, compreendendo que a evolução do ensino superior exige a incorporação de novas metodologias e tecnologias, busquei ativamente a capacitação técnica voltada à Educação a Distância (EaD), qualificando-me intensamente para atuar como tutor em cursos promovidos pela UFMS. Através do desenvolvimento de competências específicas em mediação virtual, letramento digital e desenho didático no Moodle, consolidei uma sólida fundamentação prática. Esse movimento de expansão pedagógica demonstra meu compromisso em mediar o conhecimento em ambientes virtuais de aprendizagem, alinhando minha prática docente e técnica às diretrizes contemporâneas de inclusão e democratização do ensino.

4. EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO

Cada atividade somente poderá ser apresentada uma única vez e computada uma única vez, sendo vedada sua utilização concomitante para mais de um critério (IN 1/2026).

REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Item 2 - Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade (4,5 pontos por designação):

Atuei como Presidente de comissões inventariantes responsáveis pela coordenação, levantamento físico e controle de bens móveis institucionais no âmbito da UFMS, garantindo conformidade patrimonial, organização de tarefas administrativas, consolidação de relatórios e fidedignidade dos dados inseridos nos sistemas sistêmicos da Administração Pública, conforme designações específicas abaixo:

- **Ciclos Anuais anteriores (2018 a 2024):** Atuação como Presidente em comissões inventariantes no período, liderando equipes no levantamento e consolidação do inventário físico de bens móveis da instituição.
- **Ciclo 2024-2025:** Atuação como Presidente da Comissão de Inventário Físico Anual para proceder ao levantamento dos bens móveis no âmbito da Diretoria de Desenvolvimento Pessoal e Profissional da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (DDPP/PROGEP), conforme designação formal da Portaria nº 651-PROGEP/UFMS, de 22 de agosto de 2025.

Item 3 - Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos (3 pontos por designação):

Atuei ativamente como membro integrante em comissões técnicas regulares para levantamentos patrimoniais, auxiliando na execução técnica de vistorias, identificação de plaquetas, conciliação física e suporte direto à presidência dos respectivos colegiados temporários, de acordo com as seguintes designações:

- **Ciclo 2025:** Atuação técnica como membro de comissão de inventário físico, contribuindo com a experiência acumulada no cumprimento rigoroso do cronograma e conciliação do acervo.

- **Comissões Anteriores / Atividades Correlatas:** Participação como membro designado em comissões de levantamento, suporte e comitês de inventário físico em unidades administrativas institucionais.

Item 5 - Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos (4,5 pontos por designação):

Exerci de forma recorrente a atribuição técnico-administrativa legal de Secretário de Bancas Examinadoras de Concursos Públicos de Provas e Títulos para ingresso na Carreira do Magistério Superior da UFMS. Sob essa responsabilidade jurídica, realizei a lavratura de atas oficiais, recepção e identificação civil de candidatos, controle de cronogramas regimentais, aplicação e fiscalização direta das provas teóricas e práticas, garantindo estrito cumprimento do edital regulador e a absoluta segurança jurídica de cada certame. Destacam-se as seguintes atuações comprovadas:

- **Edital Progep/UFMS nº 112/2018 (Banca de Linguística):** Atuação como Secretário de Banca Examinadora conforme designação da Instrução de Serviço nº 474-PROGEP/UFMS, de 23 de maio de 2019.
- **Edital Progep/UFMS nº 155/2022 (Banca de Comunicação):** Atuação como Secretário de Banca Examinadora conforme designação da Portaria nº 227-PROGEP/UFMS, de 10 de março de 2023.
- **Edital Progep/UFMS nº 10/2024 (Banca de Recursos Florestais e Engenharia Florestal):** Atuação como Secretário de Banca Examinadora conforme designação da Portaria nº 544-PROGEP/UFMS, de 11 de julho de 2024.

REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Item 11 - Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino (1 ponto por evento):

Durante minha trajetória profissional na UFMS, realizei diversos cursos de formação, eventos científicos e capacitações técnicas alinhados diretamente aos interesses institucionais desta universidade. Abaixo, elenco e detalho as capacitações formais, cujos certificados não foram utilizados para fins de aceleração da promoção ou progressão por capacitação (conforme o art. 5º, §3º da IN 1/2026):

Nº	Nome do Curso / Evento de Capacitação	Instituição Executora	Período	C.H.
1	Curso de Formação de Tutores – Programa UFMS Digital	UFMS	01/03/2026 a 31/03/2026	60h

Nº	Nome do Curso / Evento de Capacitação	Instituição Executora	Período	C.H.
2	Siape Cadastro	Enap	03/12/2025 a 09/12/2025	40h
3	Lei nº 8.112/90 e suas alterações	Enap	25/11/2025 a 03/12/2025	40h
4	Português - Interpretação de Texto e Emprego de Regras Gramaticais	Enap	18/11/2025 a 24/11/2025	40h
5	Gestão do Tempo e Produtividade	Enap	10/11/2025 a 17/11/2025	40h
6	Ética e Serviço Público	Enap	04/02/2025 a 05/02/2025	20h
7	Curso Departamento Pessoal na Administração Pública	Meta Cursos	06/11/2024 a 08/11/2024	21h
8	Noções Básicas do Trabalho Remoto	Enap	25/11/2024 a 25/12/2024	10h
9	Segurança e Saúde do Trabalho no Contexto do Teletrabalho	Enap	25/11/2024 a 25/12/2024	18h
10	Curso de Formação em EaD: Fundamentos e Práticas da Educação a Distância	UFMS	01/01/2024 a 31/07/2024	60h
11	Curso de Formação em TICs: Ferramentas e Estratégias para Docência Online	UFMS	01/01/2024 a 31/07/2024	60h
12	Semana Pedagógica UFMS 2024	UFMS	05/02/2024 a 09/02/2024	40h
13	Formação em Docência Plural: Interculturalidade e Bilinguismo	Enap	19/12/2023 a 21/12/2023	40h
14	IV Jornada de Prevenção ao Suicídio da UFMS	UFMS	19/09/2023 a 22/09/2023	20h
15	VI National Workshop on UI GreenMetric and 1º Encontro UFMS Sustentável	UFMS	14/09/2023 a 15/09/2023	20h
16	Curso de Inglês Básico	Sejuv / Pref. Campo Grande	21/08/2023 a 25/08/2023	30h
17	Habilidades de Resolução de Problemas	Enap	22/12/2022 a	25h

Nº	Nome do Curso / Evento de Capacitação	Instituição Executora	Período	C.H.
			12/01/2023	
18	I Curso de Formação em Estudos de Gênero do NENP/UFMS	UFMS	02/04/2019 a 18/06/2019	20h
19	IV Simpósio Nacional de Gênero e Sexualidade	UFMS	22/05/2019 a 24/05/2019	34h

As formações listadas acima consolidam e amparam as minhas tomadas de decisão na PROGEP, capacitando-me integralmente no domínio da governança pública, das práticas inclusivas e modernas de ensino (essenciais para minha atuação como tutor em EaD) e na segurança jurídica das atividades do cargo.

REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Item 3 - Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos (4,5 pontos por designação):

Designado formalmente como Gestor Substituto do Contrato nº 132/2018-UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC), nos termos da Instrução de Serviço nº 06-PROADI/UFMS, de 8 de janeiro de 2019. No pleno exercício dessas prerrogativas legais na ausência ou impedimento do gestor titular, assumi as seguintes responsabilidades e atribuições regulamentares descritas no Anexo I da referida instrução:

- Acompanhamento e fiscalização contínua da execução física e financeira do contrato, zelando pela conformidade das ações com a Lei nº 8.666/1993 e com a IN SEGES/MPDG nº 5/2017;
- Análise e conferência documental de faturas, verificação e emissão de atesto e registro formal de todas as intercorrências operacionais ocorridas na execução contratual;
- Controle rigoroso do saldo de empenho e verificação da necessidade de adequações quantitativas ou qualitativas com vistas à economicidade, transparência e eficiência administrativa;
- Notificação formal da Contratada sobre inconsistências ou descumprimentos de cláusulas e termos pactuados, garantindo o direito à ampla defesa e ao contraditório, bem como instrução de processos de prorrogação com pesquisa prévia de preços de mercado.

REQUISITO VI – PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Item 15 - Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas (4,5 pontos por curso):

Atuei formalmente como Professor Tutor na modalidade de Educação a Distância (EaD), vinculado ao prestigiado "Programa UFMS Digital" da Agência de Educação Digital e a Distância (AGEAD) da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no período de 02/03/2026 a 27/06/2026. Sob essa designação técnica de apoio acadêmico e mediação pedagógica em ambientes virtuais de aprendizagem, atuei diretamente na condução e acompanhamento técnico-pedagógico de duas disciplinas de graduação:

- **Disciplina:** HISTÓRIA DA AMÉRICA I
- **Disciplina:** HISTÓRIA DA AMÉRICA II

Minhas atribuições consistiram na mediação contínua da aprendizagem virtual, suporte na resolução de dúvidas de conteúdo, moderação técnica e pedagógica de fóruns de discussão acadêmica, acompanhamento do desempenho individual dos discentes, avaliação formativa contínua através do ambiente virtual institucional (Moodle) e fomento ao letramento digital discente no ecossistema de educação a distância da UFMS, conforme certificado emitido pela Coordenação e Diretoria da AGEAD/UFMS em 10 de julho de 2026 (Autenticação sob Código SEI/Certificados: 8527ebfa-0847-4f44-a0bc-3e9663048d04).

5. DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

O conjunto das atividades descritas na minha trajetória revela um profissional que articula saberes teóricos, normativos e práticos com alto grau de autonomia, resolutividade e responsabilidade. O amadurecimento técnico demonstrado nos resultados práticos — traduzido na correta condução jurídica e ética de concursos públicos docentes, na precisão e lisura dos inventários patrimoniais de alta complexidade sob minha coordenação, na conformidade legal de pessoal com suporte em qualificações avançadas e na excelência pedagógica demonstrada na tutoria online — atesta uma contribuição institucional sólida e madura.

Além disso, a realização contínua de capacitações de alto nível voltadas à Administração Pública (como Lei nº 8.112/90, Siape Cadastro e Ética) e à inovação educacional (Formação em EaD, TICs para Docência Online e Formação de Tutores do Programa UFMS Digital) certifica que o conhecimento construído ultrapassa o mero cumprimento das rotinas operacionais cotidianas, alinhando-se de forma direta com as diretrizes e necessidades de

desenvolvimento estratégico da UFMS e habilitando-me, com robustez, para a concessão do RSC-TAE correspondente ao nível de equivalência de Mestrado.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da trajetória profissional aqui estruturada e das evidências documentais anexas, considero plenamente demonstrados os saberes, as competências de liderança, a constante busca por capacitação de excelência e as experiências que excedem a atuação ordinária do cargo. Comprovo, desse modo, que minha jornada funcional contribuiu ativamente para a modernização das rotinas administrativas da universidade e para o fortalecimento das atividades finalísticas de ensino, pesquisa e extensão, cumprindo integralmente as exigências necessárias para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências RSC-TAE.

7. TERMO DE RESPONSABILIDADE

1. Declaro minha integral responsabilidade pela autenticidade, validade, veracidade e legitimidade das informações, declarações e documentos inseridos e apresentados junto ao Sistema RSC-TAE, respondendo administrativa, civil e penalmente nos casos de falsidade documental, omissão de informação relevante ou apresentação de conteúdo incompatível com a realidade dos fatos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.
2. Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser apresentada uma única vez junto ao Sistema RSC-TAE e computada uma única vez no processo de avaliação, sendo expressamente vedada sua utilização concomitante para o atendimento de mais de um critério específico.
3. Declaro estar ciente de que este memorial apresentado para fins de concessão do benefício pleiteado será publicado no sítio eletrônico das Instituições Federais de Ensino participantes, nos termos do Decreto nº 13.048/2026, responsabilizando-me pela veracidade e pela adequação das informações e dos dados pessoais nele constantes, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD) e nas demais normas aplicáveis.

Campo Grande, 14 de julho de 2026.

(Assinado eletronicamente através do assinador do SOUGOV)

LINDOMAR DE MELO QUADROS

SIAPE: 103****